

ATA DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2026

Ao nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às 15h00min, em atendimento ao Projeto “*Plastic Reboot Brazil – Promovendo a Circularidade dos Plásticos no Setor HORECA*” os membros da Comissão de Licitação reuniram-se via vídeo conferência, para continuidade da **Chamada Pública nº 013/2026**, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, para atender as necessidades do Projeto “*Plastic Reboot Brazil – Promovendo a Circularidade dos Plásticos no Setor HORECA*”, conforme as especificações e detalhamentos contidos no Termo de Referência – Anexo I, sob critério de **Menor Preço Por Item**.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Ao oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h00min, em atendimento ao Projeto “*Plastic Reboot Brazil – Promovendo a Circularidade dos Plásticos no Setor HORECA*”, os membros da Comissão de Licitação reuniram-se via vídeo conferência, para abertura da **Chamada Pública nº 013/2026**, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, para atender as necessidades do Projeto “*Plastic Reboot Brazil – Promovendo a Circularidade dos Plásticos no Setor HORECA*”, conforme as especificações e detalhamentos contidos no Termo de Referência – Anexo I, sob critério de **Menor Preço Por Item**. O Edital foi divulgado via internet no site www.finatec.org.br. Participaram do certame as seguintes empresas: **56.933.488 DOUGLAS SILVA ALMEIDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 56.933.488/0001-64**, **INFORMAC COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA ME**, inscrita sob o **CNPJ nº 17.272.450/0001-36**, **GRUPO PINHEIRO ZORDAN DISTRIBUIÇÃO**, inscrita sob o **CNPJ nº 43.582.918/0001-07**, **ATHANSE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 34.777.517/0001-03** e **COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA** inscrita sob o **CNPJ 01.318.635/0001-02**. Iniciamos a Sessão com a abertura do arquivo referente a Proposta e Preços, cujo os valores das propostas seguem no quadro abaixo:

EMPRESAS	ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	Tablet M4 iPad Air 13"	01	R\$ 8.769,00	R\$ 8.769,00
INFORMAC COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA ME	Tablet M4 iPad Air 13"	01	R\$ 9.550,00	R\$ 9.550,00

GRUPO PINHEIRO ZORDAN DISTRIBUIÇÃO	Tablet M4 iPad Air 13"	01	R\$9.588,00	R\$9.588,00
ATHANSE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Tablet M4 iPad Air 13"	01	R\$ 14.300,33	R\$ 14.300,33
56.933.488 DOUGLAS SILVA ALMEIDA	Tablet M4 iPad Air 13"	01	R\$ 16.984,66	R\$ 16.984,66

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Licitação encaminhou as propostas recebidas para análise da área técnica do projeto.

Após análise das especificações técnicas referente a proposta de menor constantes da proposta apresentada, restou confirmado o pleno atendimento aos requisitos e às especificações técnicas estabelecidos, não sendo identificadas divergências que impedissem sua aceitação. Dessa forma, a proposta da empresa **COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA** foi considerada tecnicamente adequada e apta a prosseguir no certame.

Após a conclusão das análises das Propostas de Preços, a Comissão de Licitação, procedeu-se a análise da Habilitação nos termos do item 6. do Edital, onde tivemos como resultado:

EMPRESAS	HABILITAÇÃO
COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	HABILITADA

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise minuciosa das Propostas de Preços e da Documentação de Habilitação, realizada pela Coordenação do Projeto, em conjunto com a Comissão de Licitação, verificou-se que a proposta apresentada pela empresa **COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA**, encontra-se em conformidade com as exigências estabelecidas no Edital e seus respectivos Anexos.

Diante disso, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos envolvidos, bem como a análise de conformidade das propostas com as especificações e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório, concluiu-se pelo pleno atendimento aos requisitos exigidos. Assim, a empresa **COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA**, foi considerada **VENCEDORA**.

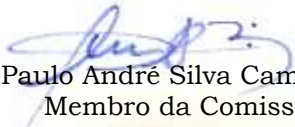
Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7. do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido in albis o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO** e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 09 de outubro de 2026.



Patrícia Santos Fernandes
Membro da Comissão



Paulo André Silva Campos
Membro da Comissão



Rafael Souza Pereira
Membro da Comissão